



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

1

Quinta-feira • 11 de Novembro de 2021 • Ano IX • Nº 2644

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicoara publica:

- **Portaria N.º 064, de 11 de Novembro de 2021** - Dispõe sobre a revogação da portaria n. 063 do dia 11 de novembro de 2021, e dá outras providências.
- **Portaria N.º 065, de 11 de Novembro de 2021** - Dispõe sobre nomeação de Comissão Organizadora de Eventos, Solenidades e Festejos da Prefeitura Municipal de Ibicoara – BA, e dá outras providências.
- **Portaria Nº 066, de 11 de Novembro de 2021** - Homologa o nome do trabalhador da cultura, Sr. Adailson Pires Moraes, e o oficializa no Cadastro Municipal de Cultura do Município de Ibicoara – BA, define os valores dos Prêmios do Programa Cultura Viva em Ibicoara, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - GILMADSON CRUZ DE MELO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Américo Martins, 46

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GZR69YDWIUDBWMNGC31DYW

Portarias



PORTARIA n.º 064, de 11 de novembro de 2021.

**“Dispõe sobre a revogação da Portaria n. 063
do dia 11 de novembro de 2021, e dá outras
providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria 063 de 11 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 11 de novembro de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



PORTARIA n.º 065, de 11 de novembro de 2021.

“Dispõe sobre nomeação de Comissão Organizadora de Eventos, Solenidades e Festejos da Prefeitura Municipal de Ibicoara – BA, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

CONSIDERANDO que se faz necessária a realização periódica de eventos e festejos culturais, solenes e turísticos no Município, para entretenimento da laboriosa população ibicoarense, com difusão cultural à comunidade, dando oportunidades ao acesso à Cultura e ao Lazer;

CONSIDERANDO a importância com relação à realização de eventos solenes, culturais e turísticos em nossa cidade, tendo em vista que os mesmos servem para alavancar o desenvolvimento econômico, artístico e cultural de Ibicoara;

CONSIDERANDO que os eventos solenes, culturais e turísticos tradicionais do Município, demandam ações visando atuar com criatividade e respeito ao dinheiro público, sem deixar de lado a qualidade dos eventos e a importância social dos mesmos;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Organizadora de Eventos, Solenidades e Festejos, que será composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

- I. Presidente: Yrochi Costa Ferreira, portador da Cédula de Identidade n.º 15.180.215-73, inscrito no CPF/MF sob o n.º 079.035.005-03.
- II. 1º Membro: José Roberto Gomes de Jesus, portador da Cédula de Identidade n.º 11.419.155-70, inscrito no CPF/MF sob o n.º 016.660.205-16.
- III. 2º Membro: Angeli de Carvalho Souza, portadora da Cédula de Identidade n.º 15.714.871-82, inscrita no CPF/MF sob o n.º 053.118.875-24.

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



- IV. 3º Membro: Gabriela da Costa Luz, portadora da Cédula de Identidade nº 21.268.767-05 inscrita no CPF/MF sob o n.º 074.615.805-07.
- V. 4º Membro: Fabrício Oliveira Silva portador da Cédula de Identidade n.º 15.178.750-64, inscrito no CPF/MF sob o n.º 078.034.415-48.

Art. 2º - Para cumprir os objetivos fixados no caput deste artigo, a Comissão Organizadora de Eventos, Solenidades e Festejos deverá:

- I. Articular todos os eventos, solenidades e festejos que partam do poder executivo do município de Ibicoara;
- II. Organizar as demandas e subdividir funções para que haja harmonia no desenvolver as ações;
- III. Acompanhar e fiscalizar o andamento dos preparativos dos eventos que venham a acontecer;
- IV. Executar com maestria e qualidade quaisquer que sejam os eventos, solenidades ou festejos em todo o âmbito municipal.

Art. 3º - A Comissão terá autonomia para decidir os principais pontos e adversidades que envolvam as atividades realizadas, bem como datas e horários.

Art. 4º - As secretarias municipais deverão informar e consultar a Comissão antes da realização de quaisquer atividades que se configurem eventos, solenidades e festejos.

Art. 5º - Os eventos que venham a acontecer deverão ser informados à Comissão com o prazo mínimo de 15 dias de antecedência.

Art. 6º - A ocorrência de 3 (três) faltas consecutivas às reuniões da Comissão Organizadora de Eventos, Solenidades e Festejos acarretará o desligamento do membro nomeado.

Art. 7º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 11 de novembro de 2021

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



PORTARIA nº 066, de 11 de novembro de 2021

“Homologa o nome do trabalhador da Cultura, Sr. Adailson Pires Morais, e o oficializa no Cadastro Municipal de Cultura do Município de Ibicoara – BA, define os valores dos Prêmios do Programa Cultura Viva em Ibicoara, e dá outras providências.”

O PREFEITO DE IBICOARA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO as disposições dos Decretos Municipais nº 199 e nº 226, que regulamentam no âmbito do Município os procedimentos da Lei Federal nº 14.017/2020 e a Lei nº 14.150/2021, que inseriu novas redações à Lei 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, em complemento à Portaria nº 063, de 29 de outubro de 2021, o nome do trabalhador da Cultura, Sr. Adailson Pires Morais, RG 08038669 50, CPF 005.729.565/41, e oficializa o seu nome no Cadastro Municipal de Cultura do Município de Ibicoara – BA, por deliberação do Comitê Gestor Municipal dos Recursos da Lei Aldir Blanc, conforme Ata da Reunião que vai publicada em anexo a esta portaria.

Art. 2º - Fica decidido, pelo Comitê Gestor Municipal, conforme Ata em Anexo, os valores a serem pagos para as pessoas físicas, mestres, grupos e espaços culturais: Pessoas Físicas (artistas e artesãos) – montante de R\$ 80.400,00, sendo o valor unitário de R\$ 600,00 para os fazedores de cultura individuais em geral, e R\$ 400,00 para aqueles que são funcionários públicos; Mestres – montante de R\$ 14.000,00, sendo o valor unitário de R\$ 1.000,00; Espaços – montante de R\$ 31.714,67, sendo o valor unitário de R\$ 900,00 para seis

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



espaços, R\$ 980,00 para dois espaços, R\$ 1.454,67 para um espaço, R\$ 2.000,00 para nove espaços, R\$ 4.900,00 para um espaço (que representa 5 espaços) ; Grupos – montante de R\$ 41.997,00, sendo o valor unitário de R\$ 1.100,00 para dez grupos, R\$ 1.600,00 para onze grupos, R\$ 2.100,00 para cinco grupos e R\$ 2.897,00 para um grupo; conforme critérios estabelecidos nos itens 2.1, 2.2, 6.1, 6.2, 6.3, e 6.4 do Edital de Chamamento Público Nº 01/2021 de 29 de Outubro de 2021. Totalizando: R\$ 168.111,67 em premiações.

Parágrafo Único - valores remanescentes serão destinados aos Mestres e Mestras da Cultura Popular, em valores iguais para cada um dos 14 Mestres(as), em cumprimento do item 10.4 do Edital de Chamamento Público Nº 01/2021 de 29 de Outubro de 2021.

Art. 3º - Como Resultado do Edital de Chamamento Público Nº 01/2021 de 29 de Outubro de 2021 (Prêmios do Programa Cultura Viva em Ibicoara), conforme Ata em Anexo, ficam APROVADOS(AS) todas as pessoas físicas, mestres(as), grupos e espaços culturais, que foram homologados(as) e oficializados(as) no Cadastro Municipal de Cultura do Município de Ibicoara – BA; assim, todos os cadastrados farão jus ao benefício destinado ao setor cultural pela Lei Aldir Blanc (Lei Federal nº 14.017/2020 e Lei nº 14.150/2021) nos moldes do previsto no Artigo 2º desta portaria.

Parágrafo Único - os aprovados, mencionados em lista aprovada pelo Comitê Gestor que vai publicada em anexo a esta portaria (com os valores das suas premiações), serão convocados, pessoalmente, pelo setor de cultura, em data e hora programadas, para que se evite aglomeração de pessoas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Ibicoara – BA, em 11 de novembro de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199

4

Ato da reunião do Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc realizada aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, nas dependências da Secretária Municipal de Educação de Ibicoara - Bahia, situada à Avenida Nelson Aguiar, número 725. Às nove horas, o diretor de cultura, o senhor André Romero Nery Franco, deu início à reunião saudando a todos os presentes, agradeceu aos membros do Comitê pela disponibilidade e participação na importante tarefa que lhes foi confiada. Em seguida, apresentou o primeiro ponto do dia que consiste na homologação, em complemento à Portaria nº 063, de 29 de outubro de 2021, do nome do Trabalhador da Cultura, Sr. Adilson Pires Morais, RF 0803866950, CPF 005.729.565/41, e na oficialização do seu nome no Cadastro Municipal de Cultura do Município de Ibicoara. Momento este em que se passou uma espécie de pente fino para concluir essa etapa final do processo de homologação dos cadastros, e, também, deliberou-se, como Resultado do Edital de Chamamento Público nº 03/2021 de 29 de outubro de 2021 (Prêmios do Programa Cultura Viva em Ibicoara), que ficam APROVADOS (AS) todos os pessoas físicas, mestres (es), grupos e espaços culturais, que foram homologados (es) e oficializados (es) no Cadastro Municipal de Cultura do Município de Ibicoara - BA pelo Comitê Gestor; e que todos os cadastrados farão jus os benefícios destinados ao setor cultural pela Lei Aldir Blanc (Lei Federal nº 14.017/2020 e Lei nº 14.550/2021). Outro ponto de pauta foi a organização da divisão dos valores financeiros que os grupos, espaços culturais, mestres e pessoas físicas (artistas e artesãos) deverão receber. Após deliberações, ajustes, troca de informações, cálculos, escutas e falas, ficou assim decidido, pelo Comitê Gestor, órgão deliberativo e consultivo que rege sob os princípios da Lei Aldir Blanc os valores a serem pagos: Pessoas Físicas (artistas e artesãos) - montante de R\$ 80.400,00, sendo o valor unitário de R\$ 600,00 para os cento e vinte e quatro

fazedores de cultura individuais, e R\$ 400,00 para aqueles quinze que são funcionários públicos; Mestres - montante de R\$ 14.000,00, sendo o valor unitário de R\$ 3.000,00 para cada um dos 14 mestres aprovados; Espaços - montante de R\$ 32.714,67, sendo o valor unitário de R\$ 900,00 para seis espaços (Lanchonete Sonção, Hostel Kosmos, Espaço Gourmet Fazenda Produtiva, Espaço São Rafael, Espaço Zen e Bolacabras Arte e Café, R\$ 980,00 para dois espaços (Casa de Farinha Pedra Branca e Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Artesãos do Campo Redondo, R\$ 1.454,67 para o espaço Terra Afefe, R\$ 2.000,00 para nove espaços (Terreiros de Agum e Xangô, Centro de Seu João, Clube Social do Povoador Capão do Volto, Terreiros Pai Agum, Associação dos Artesãos do Município de Ibicoara - Instituto Mauá, Circo Redondo, Clube Social de Coxosuel, Centro Frei Luís Itálicos - Centro de Candomblé, Despertar da Musicalidade), R\$ 4.900,00 para a Ambsi (que representa 5 casas de farinha no povoador do Brejão); Grupos - montante de 41.997 (quarenta e um mil, novecentos e noventa e sete reais), sendo o valor unitário de R\$ 1.100,00 para dez grupos (Renovar da Musicalidade, Cocriadoras, Aldeia Bahia e Santa Aldeia Bahia, Terras, Metamorfose Movement, Boi Chapado, Corpos Plurais, Quadrilha pé de cana, Banda Siso e Coletivos Altos Artes), R\$ 1.600,00 para onze grupos (Reisado Sereno da Madrugada, Ternos de Reis Estrelas de Maria, Ministérios de Louvor Sobre Divino, Folioes de Reis Estrelas do Oriente, Grupo de Tradição Luiz e Maria, Forró Trindade, Grupo de Artesãos do Distrito de Coxosuel, Reisado do Brejão, Ternos de Reis Estrelas do Divino, Ternos de Reis Noite de Luar e Reisado do Cigminho), R\$ 2.100,00 para cinco grupos (Quadrilha Bogaço Doce, Grupo de Capoeira Molejo Negro, Grupo de Capoeira Corda Bombo, Associação de Capoeira Viva Conquista e Quadrilha Viva e Mexe) e R\$ 2.897,00 para a Quadrilha do Alto Ferras no Bonco; conforme critérios estabelecidos nos itens 2.1, 2.2, 6.1, 6.2, 6.3 e 6.4 do Edital de Chamamento Público nº

5

05/2021 de 29 de Outubro de 2021. Totalizando: R\$ 168.111,67 em premissões. O Comitê Gestor decidiu também que valores remanescentes serão destinados aos Mestres e Mestras da Cultura Popular, em valores iguais para cada um dos 34 Mestres (as), em cumprimento do item 30.4 do Edital de Chamamento Público nº 05/2021 de 29 de Outubro de 2021. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu André Romero Nery Franco lavrei a presente ata que segue assinada por mim e por todos os presentes. André Romero Nery Franco, José Roberto Gomes de Souza, Edivaldo Aparecido Aguiar, Caroline F. Neto, Yochi Costa Ferreira, Mariana Reblido Pinto Freitas, Valério Moreira Silva, Fernando de Almeida, Janna Lima de Almeida Sena.

1	Adailson Pires Morais	R\$ 600,00
2	Ademario Souza Santos	R\$ 600,00
3	Adjanete Ribeiro Santiago Santos	R\$ 600,00
4	Afranio Núcio Santos Nascimento	R\$ 600,00
5	Aguinaldo Cardoso da Silva	R\$ 600,00
6	Aguinália dos Santos Cordeiro Silva	R\$ 600,00
7	Alessandro de Jesus Oliveira	R\$ 600,00
8	Aliana Santos Aguiar Leite	R\$ 600,00
9	Alvaro Aguiar Martins	R\$ 600,00
10	Ana Clara Batista Barbosa	R\$ 600,00
11	Ana Gabriela Nascimento Carvalho	R\$ 600,00
12	Ana Luisa Redig de Campos Barrocas	R\$ 600,00
13	Andrey Jardim Sebastião	R\$ 600,00
14	Antonio Oliveira de Alcântara	R\$ 600,00
15	Ataides José Aguiar	R\$ 600,00
16	Bárbara Cristina Trindade de Lima	R\$ 600,00
17	Brasilina Faustino Silva	R\$ 600,00
18	Brena Silva Oliveira	R\$ 600,00
19	Bruno Alves Cardoso	R\$ 600,00
20	Cananda Cordeiro Silva Caires	R\$ 600,00
21	Carolina Souza do Nascimento	R\$ 600,00
22	Cassia Reis Oliveira	R\$ 600,00
23	Charles Barbosa Macedo	R\$ 600,00
24	Claudia de Moraes Lisbôa	R\$ 600,00
25	Cleide Santos Aguiar Costa	R\$ 600,00
26	Cloves Júnior dos Anjos Silva	R\$ 600,00
27	Cristiane da Silva Nascimento Carvalho	R\$ 600,00
28	Cristina Tocchetto	R\$ 600,00
29	Daiana Aguiar Lima Coelho	R\$ 600,00
30	Damiao Cirino Martins	R\$ 600,00
31	Danilo Barbosa Ribeiro	R\$ 600,00
32	Darli Ferreira Aguiar Novais	R\$ 600,00

33	Darmiçon Neto Aguiar	R\$ 600,00
34	Éder dos Santos Rodrigues	R\$ 600,00
35	Edilma Ferreira da Silva Silva	R\$ 600,00
36	Edivania Oliveira da Silva Martins	R\$ 600,00
37	Eduardo Felipe Alves de Souza	R\$ 600,00
38	Elenita Rodrigues De Novais	R\$ 600,00
39	Elizabeti do Prado Silva	R\$ 600,00
40	Eneilza Paixão da Silva Dos Reis	R\$ 600,00
41	Eunice Santos Pereira	R\$ 600,00
42	Eunice Silva Guedes	R\$ 600,00
43	Evanilda Pereira da Silva	R\$ 600,00
44	Fábio Júnior Moraes Caires	R\$ 600,00
45	Fabio Junior Pires	R\$ 600,00
46	Fagner Moraes Caires	R\$ 600,00
47	Flávia Moraes Caires	R\$ 600,00
48	Fernanda Bacha Ferreira	R\$ 600,00
49	Fernanda Gouveia Samico	R\$ 600,00
50	Floraci Fernandes de Jesus	R\$ 600,00
51	Francisco Almeida Souza	R\$ 600,00
52	Gabriela Alexandre Teixeira Lopes	R\$ 600,00
53	Genival Chagas Souza	R\$ 600,00
54	Gerson Gerônimo Nascimento	R\$ 600,00
55	Gesiane Vieira Oliveira	R\$ 600,00
56	Geuzania dos Santos Oliveira Silva	R\$ 600,00
57	Giovanna Reis Carmesini	R\$ 600,00
58	Gustavo de Souza Alves	R\$ 600,00
59	Ilda Silva Correia	R\$ 600,00
60	Iranildo Ferreira Aguiar	R\$ 600,00
61	Isaac Santos Aguiar	R\$ 600,00
62	Israel dos Santos Rodrigues	R\$ 600,00
63	Izabela Gomes Neves	R\$ 600,00
64	Jeane Rodrigues dos Santos Ferreira	R\$ 600,00
65	João Luiz Hendges	R\$ 600,00

66	John Kennedy de Melo	R\$ 600,00
67	Joilda Ribeiro Pinheiro	R\$ 600,00
68	Jussara Borges De Souza	R\$ 600,00
69	Kassandra Rocha Teixeira	R\$ 600,00
70	Larissiana Santos Aquino	R\$ 600,00
71	Laércio Cavalcante Chagas	R\$ 600,00
72	Laudemar Vicente de Souza	R\$ 600,00
73	Leia Barbosa de Souza	R\$ 600,00
74	Leonardo Argollo Mendes	R\$ 600,00
75	Lidiane dos Santos Brito	R\$ 600,00
76	Luana Silva	R\$ 600,00
77	Lucas Duque Artigas	R\$ 600,00
78	Luciene Sales Caires Ribeiro	R\$ 600,00
79	Lucilene Ferreira de Souza	R\$ 600,00
80	Luísa Gabriela Santos	R\$ 600,00
81	Luiz Guilherme Matos Costa dos Santos	R\$ 600,00
82	Maelson Batista Gonçalves	R\$ 600,00
83	Magnolia Silva Araujo	R\$ 600,00
84	Manoel Fernando Ferreira Lima Júnior	R\$ 600,00
85	Marcone Costa Luz	R\$ 600,00
86	Marciano Carvalho Freitas	R\$ 600,00
87	Maria Andréa Cenko Hansen	R\$ 600,00
88	Maria Aparecida Pereira Nunes Monteiro de Siqueira	R\$ 600,00
89	Maria das Dores Bispo Santos	R\$ 600,00
90	Maria de Fatima Aguiar dos Santos Neves	R\$ 600,00
91	Maria Luiza d'El Rei Machado	R\$ 600,00
92	Maria Souza e Silva	R\$ 600,00
93	Mariana Castellano Mostaco	R\$ 600,00
94	Mariana Lima Silva	R\$ 600,00
95	Marília Braga de Oliveira	R\$ 600,00
96	Marli Ribeiro da Silva	R\$ 600,00
97	Michal Miklewicz	R\$ 600,00
98	Milena Barbosa de Oliveira Rocha	R\$ 600,00

99	Neuma Rodrigues das Santos	R\$ 600,00
100	Nilda Souza Silva	R\$ 600,00
101	Núbia Dos Santos Souza	R\$ 600,00
102	Orlando Santos Medrado	R\$ 600,00
103	Paola Vernizzi de Ramos	R\$ 600,00
104	Paula Garcia Desimone	R\$ 600,00
105	Pedro de Lucena e Melo Saldanha	R\$ 600,00
106	Pedro Mauricio Dias	R\$ 600,00
107	Rebeca Barbosa dos Santos	R\$ 600,00
108	Reinaldo Novaes Filho	R\$ 600,00
109	Ricardo Ferreira de Coimbra	R\$ 600,00
110	Ricardo Jerônimo da Glória Campos	R\$ 600,00
111	Ronaldo Pires Silva	R\$ 600,00
112	Sandra Márcia Balthazar Barreto	R\$ 600,00
113	Schelly Lemos Santiago Alves	R\$ 600,00
114	Sheila dos Santos Souza	R\$ 600,00
115	Shéllem Aguiar Paixão	R\$ 600,00
116	Sherlye Barros de Carvalho	R\$ 600,00
117	Suelen Santos Aguiar Caires	R\$ 600,00
118	Tatiane Pereira do Vale Alves	R\$ 600,00
119	Tereza Raquel Oliveira Silvay	R\$ 600,00
120	Ted Gomes Aguiar	R\$ 600,00
121	Uilians Marques Rodrigues	R\$ 600,00
122	Veronica da Silva Fiussen	R\$ 600,00
123	Vitoria Cristina de Souza Santana	R\$ 600,00
124	Viviane Macedo Prazeres	R\$ 600,00

1	Adriano Dantas Soares	R\$ 400,00
2	Aline Pires Aguiar	R\$ 400,00
3	Ariel Bento dos Santos	R\$ 400,00
4	Branca Maria Paternostro de Figueiredo	R\$ 400,00
5	Edgard Ferreira da Silva	R\$ 400,00
6	Gabriel Rocha Oliveira	R\$ 400,00

7	Gesia Cassia Lima Sales	R\$ 400,00
8	Gilvanda da Silva Jesus	R\$ 400,00
9	Hallison Almeida Rodrigues	R\$ 400,00
10	Juliete Rodrigues da Silva	R\$ 400,00
11	Lucilene Ribeiro Santiago	R\$ 400,00
12	Maciel Carvalho Freitas	R\$ 400,00
13	Mateus dos Santos Souza	R\$ 400,00
14	Neliandro Oliveira Moura	R\$ 400,00
15	Roberto Rocha Sampaio	R\$ 400,00

1	Adevande Pereira	R\$ 1.000,00
2	Aureliano Mendes da Silva	R\$ 1.000,00
3	Edimar Chagas dos Santos	R\$ 1.000,00
4	Elpidio Ataíde dos Santos	R\$ 1.000,00
5	Elvira Rodrigues de Novais	R\$ 1.000,00
6	Florisvaldo Alves da Silva	R\$ 1.000,00
7	Isak Elioterio de Araujo	R\$ 1.000,00
8	João Pereira Dos Santos	R\$ 1.000,00
9	Maria da Gloria Caires da Silva	R\$ 1.000,00
10	Maria Eunice Chagas	R\$ 1.000,00
11	Nailson Sanção Silva	R\$ 1.000,00
12	Nilzete Reis de Oliveira	R\$ 1.000,00
13	Orlando Pereira Gomes	R\$ 1.000,00
14	Vanilson da Silva Araújo	R\$ 1.000,00

1	Lanchonete Sanção	R\$ 900,00
2	Hostel Kosmos	R\$ 900,00
3	Espaço Gourmet Fazenda Produtiva	R\$ 900,00
4	Espaço São Rafael	R\$ 900,00
5	Espaço Zen	R\$ 900,00
6	Balacobaco Arte e Café	R\$ 900,00

7	Terra Afefé	R\$ 1.454,67
8	Casa de Farinha Pedra Branca	R\$ 980,00
9	Terreiro de Ogum e Xangô	R\$ 2.000,00
10	Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Artesãos do Campo Redondo	R\$ 980,00
11	Centro de Seu João	R\$ 2.000,00
12	Clube Social do Povoado Capão da volta	R\$ 2.000,00
13	Terreiro Pai Ogum	R\$ 2.000,00
14	Associação dos Artesões do Município de Ibicoara - Instituto Mauá	R\$ 2.000,00
15	Circo Redondo	R\$ 2.000,00
16	Clube Social de Cascavel	R\$ 2.000,00
17	05 casas de Farinha e Atividades Culturais	R\$ 4.900,00
18	Centro Frei Luis Italiano Centro de Candomblé	R\$ 2.000,00
19	Despertar da Musicalidade	R\$ 2.000,00

1	Renascer da Musicalidade	R\$ 1.100,00
2	Cocriadoras	R\$ 1.100,00
3	Aldeia Bahia e Banda Aldeia Bahia	R\$ 1.100,00
4	Terraqua	R\$ 1.100,00
5	Metanoia Movement	R\$ 1.100,00
6	Boi Chapado	R\$ 1.100,00
7	Corpos Plurais	R\$ 1.100,00
8	Quadrilha pé de cana	R\$ 1.100,00
9	Banda Sião	R\$ 1.100,00
10	Coletivo Altas Artes	R\$ 1.100,00
11	Reisado Sereno da Madrugada	R\$ 1.600,00
12	Terno de Reis Estrelas de Maria	R\$ 1.600,00
13	Ministerio de Louvor Sopro Divino	R\$ 1.600,00
14	Foliões de Reis Estrela do Oriente	R\$ 1.600,00
15	Grupo de Tradição Luiz e Maria	R\$ 1.600,00
16	Forró Trindade	R\$ 1.600,00
17	Grupo de Artesãos do Distrito de Cascavel	R\$ 1.600,00

18	Reisado do Brejão	R\$ 1.600,00
19	Terno de Reis Estrela do Divino	R\$ 1.600,00
20	Terno de Reis Noite de Luar	R\$ 1.600,00
21	Reisado da Ciganinha	R\$ 1.600,00
22	Quadrilha Bagaço Doce	R\$ 2.100,00
23	Grupo de Capoeira Molejo Negro	R\$ 2.100,00
24	Grupo de Capoeira Corda Bamba	R\$ 2.100,00
25	Associação de Capoeira Viva Conquista	R\$ 2.100,00
26	Quadrilha Vira e Mexe	R\$ 2.100,00
27	Quadrilha do Alto Ferro na Boneca	R\$ 2.897,00